



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-UNIVERSO.**

Processo: 01.119.301.19.78

Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0370.03.00

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Afonso Pena, nº 2.336 - Bairro Savassi, Belo Horizonte/ Minas Gerais, CNPJ n.º 18.715.383.0001-40, neste ato representada por seu Secretário, **Jackson Machado Pinto**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-UNIVERSO, inscrita no CNPJ nº 28.638.393/0022-07, com sede à Rua Paru, nº 784-Parte-Quarteirão 17, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu representante legal, **Wellington Salgado de Oliveira**, portador do CPF nº 572448207/04, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, nos termos da Portaria Conjunta SMSA/SMARH nº 0001/2016; da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0024/2019 e da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0313/2019, no que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com a Lei Federal nº 11.788/08, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Cooperação e alteração do Plano de Trabalho Operacional pertinente a contrapartida.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO**

2.1 Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a vigência do Termo original, a viger de **01/01/2021** à **31/12/2021**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO**

3.1 Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 01 de janeiro de 2021 até a data da efetiva assinatura deste Terceiro Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA**

4.1 O valor a ser pago pela Convenente, a título de contrapartida, é a importância de R\$ 4.743,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais), em razão da redução de 54 vagas de estágio do curso de enfermagem para 44 vagas e, consequentemente a redução da carga horária.

5.1 O valor da contrapartida, acima referido, deverá ser depositado em parcela única em conta específica SMSA para este fim: Titular: Fundo Municipal de Saúde; CNPJ: 11.728.239/0001-07, Banco: 104 (Caixa Econômica Federal), Agência: 0093-0, Conta Corrente: 71460-3, Operação: 006.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO**

para este fim: Titular: Fundo Municipal de Saúde; CNPJ: 11.728.239/0001-07, Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)

5.1 A CONVENENTE executará as atividades, de acordo com o Plano de Trabalho Operacional, parte integrante do presente instrumento.



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA- UNIVERSO.

Processo: 01.119.301.19.78

Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0370.03.00

**CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO**

6.1 O presente Termo Aditivo será registrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à Administração a publicação de seu extrato em edição do Diário Oficial do Município - DOM.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original que não colidirem com o presente Termo.

7.2 E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021.

**JACKSON MACHADO PINTO**  
Secretário Municipal de Saúde

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*  
Secretária Adjunta - SMSA  
Subsecretária de Assistência à Saúde  
CNPJ 15.854-7

**WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura- Universo

Visto: Assessoria Jurídica/SMSA/SUS-BH

Testemunhas:

- 1) *Marcos de Jesus da Cruz* 008.321.886.62
- 2) *Wagner Ferreira Sáez Filho* 628.740.206.72



**1 JUSTIFICATIVA**

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

ESTABELECEMOS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DA COOPERAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS.

**2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

**2.1 TÍTULO DO PROJETO**

COOPERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIVERSO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE(SMSA-BH), PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICAS PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR E EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO (12 MESES)

INÍCIO

TÉRMINO

01.01.2021

31.12.2021

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

PARCERIA ENTRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIVERSO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA NA REDE SUS-BH PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA GRADUAÇÃO, MEDIANTE CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

**3 REGIME DE EXECUÇÃO DE ETAPAS / FASES**

1. DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL FIRMADO EM 2020, FICOU ACORDADA A CONCESSÃO NA REDE SUS-BH DE 54 VAGAS DE ESTÁGIO DO CURSO DE ENFERMAGEM, TOTALIZANDO CARGA HORÁRIA 4.800 HORAS/ANUAIS, REPRESENTANDO VALOR DE R\$ 14.880,00(QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), CONSIDERANDO A PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº0024/2019.
2. DEVIDO À PANDEMIA PELA COVID19, DURANTE O ANO DE 2020, OCORRERAM ALTERAÇÕES NO PROCESSO DE INSERÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA REDE SUS-BH, COM A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS ESTÁGIOS DE MARÇO DE 2020 A OUTUBRO DE 2020.
3. APÓS DEFINIÇÃO DO PROTOCOLO DE RETORNO DOS ESTÁGIOS, A PARTIR DE OUTUBRO DE 2020, FORAM ACORDADAS REPOSIÇÕES, SENDO ENTREGUES PELA SMSA-BH PARA ESSA INSTITUIÇÃO 44 VAGAS PARA ESTÁGIO DO CURSO DE ENFERMAGEM TOTALIZANDO A CARGA HORÁRIA DE 1530 HORAS, QUE SEGUNDO OS VALORES ESTABELECIDOS PELA PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº0024/2019, TOTALIZAM R\$4.743,00(QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).
4. O VALOR DA CONTRAPARTIDA, ACIMA REFERIDO, DE R\$4.743,00(QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), DEVERÁ SER DEPOSITADO, EM DEPÓSITO ÚNICO EM CONTA ESPECÍFICA SMSA PARA ESTE FIM: TITULAR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ; CNPJ: 11.728.239/0001-07; BANCO: 104 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL); AGÊNCIA: 0093-0; CONTA CORRENTE: 71460-3; OPERAÇÃO: 006
5. REGISTRA-SE ASSIM QUE, DIANTE DA SITUAÇÃO DE PANDEMIA, 10 VAGAS E 3270 HORAS/ANO DEIXARAM DE SER PREENCHIDAS, ESTA DIFERENÇA NÃO CONSTA COMO VALOR A SER PAGO COMO CONTRAPARTIDA PELA INSTITUIÇÃO, E AINDA QUE OS TERMOS REFERENTES AO ANO 2021 SERÃO OBJETO DE NOVO TERMO ADITIVO A SER FIRMADO, APÓS LIBERAÇÃO DOS CENÁRIOS DE PRÁTICAS PARA OS ESTÁGIOS, TENDO EM VISTA O PERÍODO DE PANDEMIA POR COVID19.

**4 METAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO**

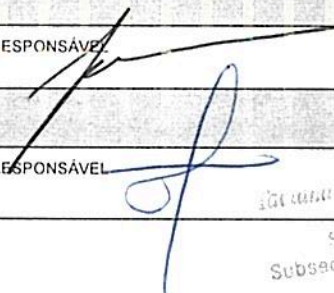
PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A INSTITUIÇÃO DE ENSINO APRESENTARÁ RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, COM ESPECIFICAÇÃO DE RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS.

**5 DATA E ASSINATURA DO CONVENIENTE**

|                         |      |                           |
|-------------------------|------|---------------------------|
| LOCAL<br>BELO HORIZONTE | DATA | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |
|-------------------------|------|---------------------------|

**6 DATA E ASSINATURA DO CONCEDENTE**

|                         |                  |                           |
|-------------------------|------------------|---------------------------|
| LOCAL<br>BELO HORIZONTE | DATA<br>30/07/21 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |
|-------------------------|------------------|---------------------------|

  
 Mariana Melheiros Lima Carvalho  
 B.M 76.1154-7  
 Secretária Adjunta  
 Subsecretaria de Atenção à Saúde  
 SMSA - BH